



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Flávio Pentagna Guimarães Neto, vice-presidente executivo do Banco BMG, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o Banco BMG.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Operação Sem Desconto, deflagrada pela Polícia Federal em 2025, e as oitivas realizadas por esta CPMI revelam um esquema sistemático de empréstimos consignados fraudulentos, caracterizado por falsificação de assinaturas, edição de áudios de autorização e filiação indevida a associações, com descontos diretos nos proventos de aposentados e pensionistas vulneráveis. O Banco BMG, autorizado pelo INSS a operar consignados desde os primórdios do programa, é apontado como "campeão das fraudes" em depoimentos de ex-funcionários e vítimas, acumulando condenações judiciais por abusos, incluindo multa de R\$ 5,1 milhões aplicada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) em 2022 por uso indevido de dados pessoais e assédio a idosos. Além disso, o banco foi implicado no financiamento do Mensalão por meio de contratos falsos de consignados, o que demonstra um padrão recorrente de falhas na governança e supervisão de operações sensíveis.

Como instituição financeira de grande porte no segmento de consignados previdenciários, o BMG processou volumes expressivos de operações durante o período investigado, facilitando, ainda que indiretamente, o desvio de



recursos via parcerias com correspondentes bancários. A ausência de mecanismos robustos de compliance permitiu que práticas predatórias prosperassem, resultando em milhares de ações judiciais por restituições e indenizações, com valores individuais variando de R\$ 3 mil a R\$ 5 mil por vítima.

Um dos elos mais graves identificados nesta CPMI refere-se à parceria entre o Banco BMG e a empresa Help! Loja de Crédito, atuante como correspondente bancária autorizada pelo banco para a captação e intermediação de empréstimos consignados. Gravações telefônicas divulgadas em maio de 2025 expõem atendentes da Help! (e de outras entidades afins, como a Balcão das Oportunidades) manipulando idosos por meio de telemarketing abusivo, simulando autorizações para filiações associativas e contratos de crédito sem o consentimento real dos beneficiários. Essas práticas, que envolvem edição de gravações e inserção de cláusulas ocultas, geraram descontos indevidos em benefícios do INSS, com repasses milionários para associações fantasmas e lobistas, como o conhecido "Careca do INSS".

A Help!, explicitamente vinculada ao BMG em comunicados oficiais e reclamações registradas em plataformas como o Reclame Aqui, operou como canal privilegiado para as fraudes, recebendo comissões por operações fraudulentas que totalizaram milhões em prejuízos aos cofres previdenciários. Denúncias de aposentados apontam para ligações diretas entre a Help! e o BMG, com o banco assumindo a responsabilidade pelos descontos efetuados, mesmo após alertas internos sobre irregularidades. Essa relação contratual, firmada sem aparentes salvaguardas adequadas, configura potencial omissão de dever de diligência por parte da diretoria executiva do BMG, agravando a vulnerabilidade de um público etário já fragilizado pela pandemia e pela inflação.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2025.

**Senadora Soraya Thronicke**  
**(PODEMOS - MS)**

